



Estado do Rio Grande do Norte
Município de Pau dos Ferros
Câmara Municipal de Pau dos Ferros
Palácio Ver. Francisco Lopes Torquato



TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 020/2023, QUE ENTRE SI CELEBRAM A CÂMARA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS/RN E A EMPRESA JOEDINA ADELAINE GONÇALVES SILVA (SYSTEMS INFORMATICA), NA FORMA E CONDIÇÕES ABAIXO ESTABELECIDAS:

A **CÂMARA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS/RN**, Pessoa Jurídica de Direito Público da Administração Direta, inscrita no CNPJ/MF nº 08.392.946/0001-52, sediada a Rua Pedro Velho, nº 1291, Centro, Pau dos Ferros/RN, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, representada neste ato pelo Excelentíssimo Senhor Presidente em exercício, **FRANCISCO GUTEMBERG BESSA DE ASSIS**, brasileiro, portadora da cédula de identidade nº 001.487.678 ITEP/RN, inscrito no CPF nº 970.850.494-72, residente e domiciliada na Rua Gualberto de Souza, nº 53, Riacho do Meio, Pau dos Ferros/RN, e a empresa **JOEDINA ADELAINE GONÇALVES SILVA 04854544406 (SYSTEMS INFORMATICA)**, inscrita no CNPJ/MF nº 20.172.593/0001-80, estabelecida no endereço Rua Desembargador Hemetério Fernandes nº 337, Domingos Gameleira, Pau dos Ferros/RN, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, neste ato representada legalmente pelo seu Titular Joedina Adelaine Gonçalves Silva, CPF nº 048.545.444-06, residente e domiciliado em rua Desembargador Hemetério Fernandes nº 337, Domingos Gameleira, Pau dos Ferros/RN, tendo em vista o que consta no **Processo nº 2023.06.07.0002** e no Termo de Dispensa de Licitação nº **272023/2023**, considerando as disposições estabelecidas, na Lei nº 8.666, de 21/06/1993, atualizada, e demais normas pertinentes, têm entre si, justo e avençado, e celebrando o presente 1º Termo Aditivo ao Contrato por execução direta, diante as seguintes cláusulas e condições abaixo especificadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1- Alterar a CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA, aditivado o prazo, contados a partir de 10 de julho de 2024 até 10 de julho de 2025.

1.2- Alterar o ITEM 3.1 e 3.2 DA CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO

Rua Pedro Velho, 1291- Centro - CNPJ: 08.392.946/0001-52
Telefone: (84) 3351-2904 - CEP: 59.900-000 - Pau dos Ferros-RN
Site: www.camarapaudosferros.rn.gov.br | E-mail: cpl@camarapaudosferros.rn.gov.br



**Estado do Rio Grande do Norte
Município de Pau dos Ferros
Câmara Municipal de Pau dos Ferros
Palácio Ver. Francisco Lopes Torquato**



2.1- Fica aditivado o valor do contrato em 20%.

2.2- O valor da contratação passa de **R\$ 10.800,00** (dez mil e oitocentos reais) para **R\$ 12.960,00** (doze mil, novecentos e sessenta reais) pagos em parcelas mensais iguais de **R\$ 1.080,00** (Hum mil e oitenta reais).

2.3- Descrição dos itens incluídos:

- 1 (Um) HD 8TB.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1- Exercício 2024, Projeto: Unidade Orçamentaria 1001 – Câmara municipal de Pau dos Ferros, Projeto/Atividade 2.001 – manutenção da Câmara Municipal de Pau dos Ferros, Fonte 100 – Recursos Ordinários, Classificação Econômica 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

4. CLÁUSULA QUARTA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

4.1- Registre que a alteração pretendida, encontra-se respaldada pelo inciso II Art. 57, da Lei Federal nº 8.666/93.

5. CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

5.1- As demais Cláusulas estabelecidas e pactuadas no Termo de Contrato ora aditado permanecem inalteradas.

Assim, estamos justos e acordados, assinam o presente Termo aditivo, em duas vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas, devidamente identificadas, que a tudo assistiram.

Pau dos Ferros/RN, 10 de julho de 2024.

FRANCISCO GUTEMBERG BESSA DE ASSIS
CONTRATANTE

Documento assinado digitalmente



JOEDINA ADELAINE GONCALVES SILVA

Data: 12/07/2024 13:37:06-0300

Verifique em <https://validar.it.gov.br>

JOEDINA ADELAINE GONCALVES SILVA
CONTRATADO

Rua Pedro Velho, 1291- Centro - CNPJ: 08.392.946/0001-52
Telefone: (84) 3351-2904 - CEP: 59.900-000 - Pau dos Ferros-RN
Site: www.camarapaudosferros.rn.gov.br | E-mail: cpl@camarapaudosferros.rn.gov.br